



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 1.594 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera a Lei Municipal nº 1.253, de 21 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

FERNANDO XAVIER DA SILVA, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o artigo 69, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º O Anexo Único, Tabela de Incidência e Valores da Taxa por Ações e Serviços de Saúde, da Lei Municipal nº 1.253, de 21 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação, conforme tabela anexa, que faz parte integrante da presente Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002.

FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em 20 de dezembro de 2002

Janete Belleboni Taufer

Janete Belleboni Taufer
Sec.Mun. da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO ÚNICO

**TABELA DE INCIDÊNCIA E VALORES DA TAXA
POR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

I – EXAME A REQUERIMENTO DO INTERESSADO

DISCRIMINAÇÃO	% DA URM
a- de aparelhos, utensílios e vasilhames destinados ao preparo, fabrico, conservação ou acondicionamento de alimentos	63,00
b- outros, não especificados	46,00

II - ALVARÁ INICIAL OU VISTORIA TÉCNICO-SANITÁRIA ANUAL

DISCRIMINAÇÃO	% DA URM
Açougue e peixaria	52,00
Ambulantes em geral	17,00
Bar, lancheria, restaurantes, trailers e similares	52,00
Comércio de frutas e hortaliças	17,00
Comércio e depósito de produtos alimentícios em geral	52,00
Hotel, motel, pensão, pousada e similares que oferecem refeições	70,00
Refeitórios	35,00
Supermercados	110,00
Veículos de transporte de produtos alimentícios em geral	
• com refrigeração	35,00
• sem refrigeração	17,00
Depósito de bebidas em geral	52,00
Lojas de conveniências (com produtos alimentícios)	52,00
Serviço de abastecimento de água privado	110,00
Firmas de limpeza e desinfecção de reservatórios de água	110,00
Consultórios médico , odontológico, veterinário , de psicologia e de nutrição	50,00
Clínicas de fonoaudiologia , audiometria e ecografia	70,00
Comercio de próteses ortopédicas e correlatos	110,00
Laboratório de prótese dentária	52,00
DISCRIMINAÇÃO	% DA URM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sociedade esportiva e/ou recreativa com piscina	110,00
Ótica	70,00
Casa geriátrica	70,00
Gabinete de pedicure , instituto de beleza , salão de barbeiro , de cabeleireiro e de massagem	52,00
Academia de dança e ginastica	52,00
Casas de estética	52,00
Comércio de produtos veterinários	52,00
Comercio de cosméticos e saneantes	52,00
Sauna e piscina térmica	70,00
Lavanderia e tinturaria	52,00
Desratizadora , desinsetizadora,desinfetizadora	110,00

II- OUTROS

DISCRIMINAÇÃO	% DA URM
Outros: associações ou entidades de classe , recreativas ou esportivas sem piscina , de entidades assistenciais , educacionais, culturais e religiosas , de partidos políticos, de repartições publicas , da administração direta e indireta e de empresas concessionárias de serviços públicos, creches e maternais.	ISENTO

III- REGISTROS

DISCRIMINAÇÃO	% DA URM
Certificado ou diploma de curso de nível médio	34,00